

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 012/19-PGJ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
(PROTOCOLADO Nº 102.967/18)

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campinas - Cargos Criminais. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, **homologa** a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS - CARGOS CRIMINAIS**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 06-02-2019 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993](#)), de acordo com a proposta de fls.20/27, constante dos autos do protocolado 102.967/18, com a seguinte redação:

I.1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de final 4 da 1ª Vara Criminal;
- b) Feitos de finais 4 e 5 da 2ª Vara Criminal;
- c) Feitos de final 7 e pré-finais 08, 18 e 28 da 6ª Vara Criminal;
- d) Atendimento ao público;

II.2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- A) Feitos de finais 2 e 3 da 2ª Vara Criminal;
- b) Feitos de final 2 da 4ª Vara Criminal;
- c) Feitos de final 3 e pré-finais 38, 48 e 88 da 6ª Vara Criminal;
- d) Atendimento ao Público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de finais 0, 1, 2, 3 e 9 da Vara do Júri, relativos aos crimes dolosos contra a vida;
- b) Audiências e plenários relativos aos crimes dolosos contra a vida;
- c) Feitos de finais 0 e 1 da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campinas, exceto audiências;
- d) Autos de procedimento e protocolados relativos à Corregedoria da Polícia Judiciária, nos feitos de finais 1 e 2;
- e) Atendimento ao Público;

IV 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de final 7 da 1ª Vara Criminal;
- b) Feitos de finais 6 e 7 da 4ª Vara Criminal;
- c) Feitos de final 9 e pré-finais 58, 68, 78 e 98 da 6ª Vara Criminal;
- d) Atendimento ao Público;

V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de finais 8, 9 e 0 da 4ª Vara Criminal;
- b) Feitos de pré-finais 38 e 92 da 5ª Vara Criminal;
- c) Feitos de final 2 e pré-final 95 da 6ª Vara Criminal;
- d) Atendimento ao público;

VI. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de final 8 da 1ª Vara Criminal;
- b) Feitos de final 9 da 2ª Vara Criminal;
- c) Feitos de final 8 da 3ª Vara Criminal;

d) Feitos de final 3 e pré-finais 52, 62 e 72 da 5ª Vara Criminal;

e) Atendimento ao Público.

VII. 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de final 4 da 3ª Vara Criminal;

b) Feitos de final 5 da 4ª Vara Criminal;

c) Feitos de final 0 e pré-finais 48, 88 e 98 da 5ª Vara Criminal;

d) Feitos de final 0 da 6ª Vara Criminal;

e) Atendimento ao Público.

VIII. 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de final 2 da 1ª Vara Criminal;

b) Feitos de finais 2 e 3 da 3ª Vara Criminal;

c) Feitos de final 1 e pré-finais 35, 45 e 85 da 6ª Vara Criminal;

d) Atendimento ao público.

IX. 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 5 e 0 da 1ª Vara Criminal;

b) Feitos de final 6 da 2ª Vara Criminal;

c) Feitos de final 1 e pré-finais 02, 12 e 22 da 5ª Vara Criminal;

d) Atendimento ao público.

X. 17º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 4, 5, 6, 7 e 8 da Vara do Júri, relativos aos crimes dolosos contra a vida;

- b)** Audiências e plenários relativos aos crimes dolosos contra a vida;
- c)** Feitos de finais 2 e 3 da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campinas, exceto audiências;
- d)** Autos de procedimento e protocolados relativos à Corregedoria da Polícia Judiciária, nos feitos de finais 7 e 8;
- e)** Atendimento ao público.

XI. 21º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a)** Feitos de final 6 da 1ª Vara Criminal;
- b)** Feitos de finais 8 e 0 da 2ª Vara Criminal;
- c)** Feitos de final 9 e pré-finais 58, 68 e 78 da 5ª Vara Criminal;
- d)** Atendimento ao público.

XII. 22º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a)** Feitos de finais pares das 1ª e 2ª Varas Execuções Criminais;
- b)** Corregedoria dos Presídios;
- c)** Metade dos protocolados relativos a 1ª e 2ª Varas Execuções Criminais (finais pares);
- d)** Autos de procedimento e protocolados relativos à Corregedoria da Polícia Judiciária, nos feitos de final 0;
- e)** Atendimento ao público.

XIII. 23º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a)** Feitos de finais 1, 6 e 7 da 3ª Vara Criminal;
- b)** Feitos de final 4 e pré-finais 05, 15 e 25 da 6ª Vara Criminal;
- c)** Atendimento ao público.

XIV. 25º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de finais ímpares das 1ª e 2ª Varas de Execuções Criminais;
- b) Corregedoria dos Presídios;
- c) Metade dos protocolados relativos a 1ª e 2ª Varas de Execuções Criminais (finais ímpares);
- d) Autos de procedimentos e protocolados relativos à Corregedoria da Polícia Judiciária, nos feitos de finais 4, 5 e 6;
- e) Atendimento ao público.

XV. 27º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de final 7 da 2ª Vara Criminal;
- b) Feitos de finais 9 e 0 da 3ª Vara Criminal;
- c) Feitos de final 6 e pré-finais 55, 65 e 75 da 6ª Vara Criminal;
- d) Atendimento ao público.

XVI. 28º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de finais 1 e 3 da 1ª Vara Criminal;
- b) Feitos de final 1 da 2ª Vara Criminal;
- c) Feitos de final 7 e pré-finais 08, 18 e 28 da 5ª Vara Criminal;
- d) Atendimento ao público.

XVII. 29º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de final 9 da 1ª Vara Criminal;
- b) Feitos de finais 1 e 3 da 4ª Vara Criminal;
- c) Feitos de final 4 e pré-finais 32, 42 e 82 da 5ª Vara Criminal;

d) Atendimento ao público;

XVIII. 31° PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de final 5 da 3ª Vara Criminal;

b) Feitos de final 4 da 4ª Vara Criminal;

c) Feitos de finais 5 e 6 da 5ª Vara Criminal;

d) Atendimento ao público;

XIX. 32° PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) Feitos de finais 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campinas;

b) Autos de procedimento e protocolados relativos à Corregedoria da Polícia Judiciária, nos feitos de finais 3 e 9;

c) Audiências da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campinas;

d) Atendimento ao público.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 129 \(28\), Sábado, 09 de Fevereiro de 2019 p.69.](#)